



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

FORMAÇÃO DE PREÇOS DA PLANILHA DE CUSTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A planilha de custos e formação de preços é ferramenta de apoio à realização de estimativas da contratação e para a análise das propostas na licitação e nas prorrogações contratuais. Para formação do custo do valor mensal/ hora trabalhada para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública foram utilizados os seguintes critérios:

FATOR DE UTILIZAÇÃO: 44 horas = 100%

Equipe com utilização integral= 100%

Equipes com utilização parcial= nº horas trabalhadas por semana/44 horas

1. MÃO DE OBRA

1.1 Eletricista-

Piso da categoria- Utilização dos valores constantes nas cláusulas 3ª e 4ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, registrada no MTE sob o nº MR039543/2024;

Adicional de Periculosidade- A periculosidade por eletricidade é um direito de trabalhadores que estão expostos a riscos de choque elétrico de forma permanente e habitual. O adicional de periculosidade é um benefício pago em folha, junto ao salário, no valor de 30%;

Encargos sociais- Utilizada tabela 12 SINAPI/CAIXA para mão de obra mensalista.

1.2 Motorista-

Piso da categoria- Utilização do valor constante na cláusula 3ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, registrada no MTE sob o nº MR031221/2024 e

Encargos sociais- Utilizada tabela 12 SINAPI/CAIXA para mão de obra mensalista.

1.3 Auxílio alimentação mensal-

Eletricista- valor constante no item II da cláusula 17ª CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, registrada no MTE sob o nº MR39543/2024.

Motorista- valor constante na cláusula 12ª CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, registrada no MTE sob o nº MR031221/2024.

2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

2.1 Uniformes e EPIs Eletricista- Foram utilizados valores constantes na tabela 3.8 do manual Cálculos e parâmetros do SINAPI e considerados tipos de equipamentos recomendados na NR 10, **devendo ser adequada a realidade da empresa. Caso a empresa não utilize algum dos itens os mesmos devem ser excluídos, se considerado todos os itens na planilha, haverá a obrigatoriedade de utilizar todos.**

3. VEÍCULO EQUIPADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

3.1 **Locação de veículo equipado com escada ou cesto aéreo articulado**- o veículo equipado será utilizado pela empresa para realizar serviços em altura para a manutenção da iluminação pública. Valores de locação cotados pelo valor de mercado.

3.2 **Manutenção**= Para a manutenção veicular foi utilizado por base os custos horários produtivo e improdutivo dos equipamentos (composição SINAPI 92138) de agosto/2024, de um veículo utilitário tipo caminhonete, cabine dupla 4x4. O custo médio nacional por custo horário produtivo foi de R\$ 69,41, sendo assim discriminado:

C	92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF. 11/2015	12,86	1,00	H	12,86
C	92134	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS, AF. 11/2015	3,96	1,00	H	3,96
C	92135	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF. 11/2015	1,60	1,00	H	1,60
C	92136	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF. 11/2015	16,07	1,00	H	16,07
C	92137	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 11/2015	34,92	1,00	H	34,92

<https://orcamentor.com/composicao/92138/>

4. **BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI**= Para o cálculo do BDI foi utilizado por base os valores do quartil médio do Acórdão nº 2622/2013 do TCU, que tem a adoção de valores referenciais de taxas de benefício e despesas indiretas - BDI para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia.

Obs.= Todos os valores constantes na planilha de custos são meramente estimativos, baseados em instruções oficiais adaptadas para o caso ou baseadas em valores de mercado, devendo ser adaptada com a realidade da empresa licitante.